

Processo Nº ATOOrd-0024068-28.2022.5.24.0041

AUTOR WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO ALBERTO SIDNEY DE MELO SOUZA FILHO(OAB: 13327/MS)
 RÉU WALMIR DE ALMEIDA TEIXEIRA
 ADVOGADO ANA PAULA IUNG DE LIMA(OAB: 9413/MS)
 RÉU ARAUJO FRIOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADVOGADO ANA PAULA IUNG DE LIMA(OAB: 9413/MS)
 RÉU JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- ARAUJO FRIOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO**(art. 93, XIV, da CF e CPC/15, art. 203, §4o):**

Pelo presente, fica V. Sa. intimada para, querendo, manifestar-se sobre o requerimento de ID n. ba65bd6 em 5 dias.

Destinatário:**ARAUJO FRIOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e ADVOGADOS**

CORUMBA/MS, 16 de abril de 2024.

RODOLFO ZANETTI DE ALMEIDA

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATOOrd-0024068-28.2022.5.24.0041

AUTOR WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO ALBERTO SIDNEY DE MELO SOUZA FILHO(OAB: 13327/MS)
 RÉU WALMIR DE ALMEIDA TEIXEIRA
 ADVOGADO ANA PAULA IUNG DE LIMA(OAB: 9413/MS)
 RÉU ARAUJO FRIOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADVOGADO ANA PAULA IUNG DE LIMA(OAB: 9413/MS)
 RÉU JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- WALMIR DE ALMEIDA TEIXEIRA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO**(art. 93, XIV, da CF e CPC/15, art. 203, §4o):**

Pelo presente, fica V. Sa. intimada para, querendo, manifestar-se

sobre o requerimento de ID n. ba65bd6 em 5 dias.

Destinatário:**WALMIR DE ALMEIDA TEIXEIRA e ADVOGADOS**
 CORUMBA/MS, 16 de abril de 2024.

RODOLFO ZANETTI DE ALMEIDA

Diretor de Secretaria

**Vara do Trabalho de Coxim
Edital****Processo Nº CartPrecCiv-0024339-22.2022.5.24.0046**

DEPRECANTE JANAINA LETICIA HERGENRAEDER
 ADVOGADO ANE CAROLINE LORA(OAB: 82355/PR)
 DEPRECADO MOVEIS ROMERA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
 ADVOGADO AYLLA MELLINA DE OLIVEIRA FANHANI(OAB: 96504/PR)
 LEILOEIRO GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- JANAINA LETICIA HERGENRAEDER

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

VARA DO TRABALHO DE COXIM-MSRua João Pessoa, nº 247,
centro – CEP 79.400-000 - Coxim-MSTelefones (67) 3291-1476
 ou (67) 9-9818-5888 (celular e Whatsapp)e-mail
coxim@trt24.jus.brHorário de atendimento: das 11h às 17h,
horário de
MS

DEPRECANTE: JANAINA LETICIA HERGENRAEDER

DEPRECADO: MOVEIS ROMERA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO ELETRÔNICO

O Doutor **DENILSON LIMA DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da

publicação do presente edital na Imprensa Oficial, o **Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, Leiloeiro Público Oficial** nomeado matriculado sob o n. 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - **JUCEMS** -, através do portal www.leiloesonline.ms.com.br, levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora neste processo, com encerramento determinado **para as 15:00 horas do dia 28 DE JUNHO DE 2024.**

BEM(NS):

LOTE 001: –Um lote de terreno urbano sob nº 11, da quadra 51, com a área de **467,627 m2** (quatrocentos e sessenta e sete metros e seiscentos e vinte e sete centímetros quadrados), situado no “Conjunto Habitacional Sonora”, no município e comarca de Sonora (MS), com as seguintes confrontações: frente 32,25 metros com a Avenida do Povo; lado direito 32,25 metros com o lote nº 09; lado esquerdo 32,25 metros com a Rua das Seriemas; fundos 14,50 metros com o lote nº 12, devidamente registrado do Serviço Registral Imobiliário da comarca de Sonora (MS), conforme Matrícula nº 4.485, às páginas 6-7 dos autos.

BENFEITORIAS INCLUÍDAS NA PENHORA:

Um prédio construído em alvenaria medindo 775,77 m2 (setecentos e setenta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados), construção de alto padrão em condições condizentes com o uso e o tempo de construção.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

DEPOSITÁRIO(A): Não informado.

ÔNUS: Não constam quaisquer gravames.

VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R\$ 16.487,01 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo), em 31 de março de 2023.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal www.leiloesonline.ms.com.br.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA: Considerar-se-á vil lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único – Preço Vil).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será

arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios. A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elástico em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elásticos em até 72 horas, se necessário. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que

ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: sitewww.leiloesonlinems.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimada a executada **MÓVEIS ROMERA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na pessoa de seu representante legal; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoraticio, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones(67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no sitewww.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

COXIM/MS, 16 de abril de 2024.

DENILSON LIMA DE SOUZA

Magistrado

Notificação

Processo Nº ATOrd-0024494-88.2023.5.24.0046

AUTOR	ACASSIO LIONIS GONZAGA
ADVOGADO	Neiva Aparecida dos Reis(OAB: 5213-B/MS)
RÉU	REGINA HELENA GOMES MASCARENHAS
ADVOGADO	JULIANA MACKERT DUARTE(OAB: 13152/MS)

Intimado(s)/Citado(s):

- ACASSIO LIONIS GONZAGA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO

Tendo em vista o disposto no art. 93, XIV, da CF, e nos artigos 152, VI, c.c. 203, § 4º, do CPC, *pela presente*, fica Vossa Senhoria INTIMADO, para FICAR CIENTE **da comprovação das parcelas do acordo**.

AUTOR: ACASSIO LIONIS GONZAGA

ADVOGADO: Neiva Aparecida dos Reis, OAB: 5213-B

COXIM/MS, 15 de abril de 2024.

JOAO DOUGLAS GUIO DE AZEVEDO

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATOrd-0024449-02.2014.5.24.0046

AUTOR	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
ADVOGADO	José Luiz Richetti(OAB: 5648/MS)
ADVOGADO	RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS(OAB: 7165/MS)
ADVOGADO	THAIS NASCIMENTO MOREIRA(OAB: 19174/MS)
RÉU	GERALDO LOPES FONTOURA
TERCEIRO INTERESSADO	RAFAEL CAMPOS MELO FONTOURA
LEILOEIRO	MOUZAR BASTON FILHO
TERCEIRO INTERESSADO	LUDMILA CAMPOS MELO FONTOURA
TERCEIRO INTERESSADO	CRISTIANO CAMPOS FONTOURA

Intimado(s)/Citado(s):

- CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL